CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1567
09/09 2008
RUBRICA
Fls 02 cedo

MENSAGEM/439

Rio Grande, 03 de Setembro de 2008.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 77, que **ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.449, DE 26/09/07, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R$ 206.819,92**

Justificamos o presente projeto tendo em vista a alocação de recursos objetivando a viabilidade do Plano de Manejo Ambiental da APA da Lagoa Verde.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

03 fls
Cadu

PROJETO DE LEI N° 77, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.449, DE 26/09/07, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R$ 206.819,92.

Art. 1º Fica acrescida ação nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.449, de 26/09/2007 , que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2008, conforme segue:
15– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 117 – Promoção do Meio Ambiente
Ação 2 : Fundo Municipal de Recuperação e Proteção Ambiental
Unidade de Medida: percentual
Produto: fundo mantido
Meta: 100%

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando a viabilidade do Plano de Manejo Ambiental da APA da Lagoa Verde no valor de R$ 206.819,92(duzentos e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), conforme segue:
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
0117 – Promoção do Meio Ambiente
Atividade 2.670 – FUNDO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo(2349).....R$ 20.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria(2350).....R$ 44.819,92
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ(2351).....R$ 92.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente(2352).....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$206.819,92

Art. 3° Servirá como recurso aos créditos especiais autorizados no artigo 2°, Superávit Financeiro de recursos do Fundo Ambiental (1111),no valor de R$ 183.345,41 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda, e informado através do Ofício.050/SMF/U.C./2008, de 02 de Setembro de 2008, e excesso de arrecadação verificado no de Balancete de Receita informado pela SMF no Processo Digital 11548/08(campo 012), no valor de R$ 23.474,51(vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos) , perfazendo um total de R$ 206.819,92(duzentos e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 03 de setembro de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:.PJ/CSCI/SMF/CMRG/Publicação/SMMA

04 folhas Cedae

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

Orçamento	Versão: 2.01.82
Relatórios	Usuário: andres
Balancete da Receita	
01/01/2008 a 31/12/2008 Consolidado	
Emissão: 25/08/2008 Hora: 14:21:06	Página: 1 de 1

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.1.2.1.21.00.01.00.00	1111	515	Taxa De Licenciamento Ambiental E De Expedientes De Ambito A	0,00	7.647,00	7.647,00	-7.647,00
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	1111	496	Raf - Fundo Municipal Do Meio Ambiente	0,00	7.085,49	7.085,49	-7.085,49
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	1111	497	Multas Por Danos Ao Meio Ambiente	0,00	8.742,02	8.742,02	-8.742,02
			TOTAL	0,00	23.474,51	23.474,51	-23.474,51

ENTIDADES RELACIONADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE